

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2020**

Aos vinte e sete dias do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE EPIS COM NOVAS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM OS NOVOS PROTOCOLOS ESTABELECIDOS PELO CFO E CRO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **CALUX COMERCIAL LTDA- EPP inscrita no CNPJ nº 03.578.434/0001-61** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 048/2020.

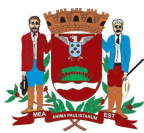
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
7	8.000,00	UN	RESPIRADOR DESCARTÁVEL DOBRÁVEL PPF2 SEM VÁLVULA, COM SISTEMA DE FILTRAGEM INTERNA FABRICADO PARCIAL OU TOTALMENTE DE MATERIAL FILTRANTE QUE SUPORTE O MANUSEIO E USO DURANTE O PERÍODO PARA O QUAL FOI PROJETADO, ATENDENDO AOS REQUISITOS ESTABELECIDO S NAS NORMAS TÉCNICAS:- I - ABNT NBR 13698/2011 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	PLASTCOR	R\$ 3,39000	R\$ 27.120,00

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300

licitacoes@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br



			- PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE P/ PARTÍCULAS II - ABNT NDR 13697/2010 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - FILTROS P/ PARTÍCULAS OS MATERIAIS UTILIZADOS NÃO PODEM SER CONHECIDOS COMO CAUSADORES DE IRRITAÇÃO OU EFEITOS ADVERSOS À SAÚDE E NÃO PODEM SER ALTAMENTE INFLAMÁVEIS A RESISTÊNCIA À RESPIRAÇÃO IMPOSTA PELA PFF DEVE SER A MAIS BAIXA POSSÍVEL E NÃO EXCEDER AOS SEGUINTE VALORES:- I - 70 PA EM CASO DE INALAÇÃO C/ FLUXO DE AR CONTÍNUO DE 30L/MIN II - 240 PA EM CASO DE INALAÇÃO C/ FLUXO DE AR CONTÍNUO DE 95L/MIN III - 300 PA EM CASO DE EXALAÇÃO C/			
--	--	--	---	--	--	--

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”



			FLUXO DE AR CONTÍNUO DE 160L/MIN A PENETRAÇÃO DOS AEROSSÓIS DE ENSAIO ATRAVÉS DO FILTRO DA PPF NÃO PODE EXCEDER A 6% A CONCENTRAÇ ÃO DE DIÓXIDO DE CARBONO NO AR INALADO, CONTIDO NO VOLUME MORTO, NÃO PODE EXCEDER O VALOR MÉDIO DE 1% EM VOLUME, CONFORME RDC Nº 379, DE 30/04/2020. NECESSÁRIA APRESENTAÇÃ O DE AMOSTRA.			
--	--	--	--	--	--	--

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

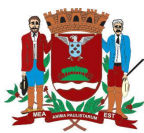
Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”



CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO Nº 47/2020

validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

Empresa: Calux Comercial Ltda- EPP

CNPJ: 03.578.434/0001-61

Endereço: Rua Paulo Frontim, nº 606, Vila Virginia **CEP:**
14030-430 Ribeirão Preto/ SP

Representante: Gabriel Yves Abrahão Salomão Gilbert

RG: 34.388.484-7 SSP/SP

CPF: 219.026.118-02

TESTEMUNHAS:

1. – Arlindo Jorge Junior
RG 4.666.727-1

2- Vinícius Grana Tonon
RG 32.500.356-7

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: Calux Comercial Ltda- EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2020.

OBJETO: Aquisição futura de EPIs com novas especificações de acordo com os novos protocolos estabelecidos pelo cfo e cro em atendimento as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Amparo/SP.

ADVOGADO: Mykner Marcel Casagrande de Lima.
OAB/SP N° 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 27 de outubro de 2020.

PACO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO Nº 047/2020

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE

NOME: Vinicius Grana Tonon.

CARGO: Secretário Municipal de Saúde.

CPF nº 219.939.998-25.

RG nº 32.500.356-7.

DATA DE NASCIMENTO: 14/04/1981.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Av. Vereador Armando Fornari, nº 64 – Parque Dona Virgínia – Amparo/SP - CEP 13.903.210.

E-MAIL INSTITUCIONAL: vgtonon@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: vgtonon@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: 11 9 7506 0256

ASSINATURA: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE

NOME: Luiz Oscar Vitale Jacob.

CARGO: Prefeito Municipal.

CPF 079.569.958-17.

RG 16.803.138-3.

DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1964.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 – Jardim Silvana – Amparo/SP – CEP 13.903-133.

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: lovjacob@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: (19) 9773 1174.

ASSINATURA: _____

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO Nº 047/2020

PELA CONTRATADA

NOME: Gabriel Yves Abrahão Salomão Gilbert

CARGO: Sócio Proprietário

CPF nº 219.026.118-02

RG nº 34.388.484-7 SSP/SP

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Paulo Frontim, nº 606, Vila Virginia CEP: 14030-430
Ribeirão Preto/ SP

E-MAIL INSTITUCIONAL: lojavitoriarp@gmail.com

TELEFONE: 16 3914-1943

ASSINATURA: _____

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: Calux Comercial Ltda- EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2020

OBJETO: Aquisição futura de EPIs com novas especificações de acordo com os novos protocolos estabelecidos pelo cfo e cro em atendimento as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Amparo/SP.

Nome	Luiz Oscar Vitale Jacob
Cargo	Prefeito Municipal
RG	16.803.138
Endereço Residencial	Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 – Jardim Silvana – Amparo/SP.
Telefone	(19) 3807 4271
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Arlindo Jorge Junior
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817 9247 - (19) 3817 9342
E-mail	ajjunior@amparo.sp.gov.br

Amparo, 27 de outubro de 2020.

Arlindo Jorge Junior
Secretário Municipal de Administração

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: Município de Amparo.
CNPJ: 43.465.459/001-73.

CONTRATADA: Calux Comercial Ltda- EPP
CNPJ: 03.578.434/0001-61

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2020.

DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços **em 27/10/2020 e término em 26/10/2021.**

OBJETO: Aquisição futura de EPIs com novas especificações de acordo com os novos protocolos estabelecidos pelo cfo e cro em atendimento as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Amparo/SP.

VALOR TOTAL: R\$ 27.120,00 - (Vinte e sete mil, cento e vinte reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 27 de outubro de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL
gabinete@amparo.sp.gov.br

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br